



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**PROJETO DE LEI**

**GIOVANI  
BASTOS  
MORALLES**  
:51747995  
053

Assinado de  
forma digital por  
GIOVANI BASTOS  
MORALLES:51747  
995053  
Dados: 2024.05.22  
14:36:56 -03'00'

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPENSA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO GABINETE DO PREFEITO E NAS SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 2.057.987,41.**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

001 – Gabinete Executivo  
0004 – Administração  
0122 – Administração Geral  
0002 – Gestão do Poder Executivo  
2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.4.4.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (Recurso 07541895)

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional  
0012 – Educação  
0361 – Ensino Fundamental  
0013 – Jovem Preparado para o Futuro



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

1266 - Quadras e Ginásios Poliesportivos Escolares  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional  
0012 – Educação  
0361 – Ensino Fundamental  
0013 – Jovem Preparado para o Futuro  
1267 - Infraestrutura das EMEFS  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional  
0012 – Educação  
0365 - Educação Infantil  
0013 – Jovem Preparado para o Futuro  
1263 - PAR PRO INFÂNCIA  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

**10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

002 - Fundo Munic Saúde CNPJ 12.094.476/0001-18  
0010 – Saúde  
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0004 - + Cuidado + Saúde  
1402 - Estruturação dos Estabelecimentos de Saúde  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895)

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, no **GABINETE DO PREFEITO** e nas **SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE**, visando atender a conclusão das obras de construção de escolas de ensino infantil nos bairros Povo Novo, Parque Marinha e Parque São Pedro, academia de ginástica artística na EMEF Wanda Rocha, retomada das obras de construção de quadra poliesportiva coberta e muro de divisa da EMEF Cristóvão Pereira de Abreu, na Ilha da Torotama e retomada das obras de construção da UBSF Querência; assim como aquisição de softwares da área de engenharia e arquitetura para o GPPE, no valor de **R\$ 2.057.987,41 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

001 – Gabinete Executivo  
0004 – Administração  
0122 – Administração Geral  
0002 – Gestão do Poder Executivo  
2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.4.4.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (Recurso 07541895) (3147).....R\$ 20.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1266 - Quadras e Ginásios Poliesportivos Escolares

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3148)..... R\$ 215.566,42

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1267 - Infraestrutura das EMEFS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3149).....R\$ 742.506,44

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0365 - Educação Infantil

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1263 - PAR PRO INFÂNCIA

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3150).....R\$ 500.000,00

**10 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE**

002 - Fundo Munic Saúde CNPJ 12.094.476/0001-18

0010 – Saúde

0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0004 - + Cuidado + Saúde

1402 - Estruturação dos Estabelecimentos de Saúde

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07541895) (3151).....R\$ 579.914,55

**TOTALIZANDO .....R\$ 2.057.987,41**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 2.057.987,41 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos)** e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMZC	05.004.0015.0452.0011.1153	07541895	2727	3.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.057.987,41
<b>TOTAL</b>						<b>2.057.987,41</b>

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Ofício nº 0092-2024-CMRG  
Prot. 912-2024

Rio Grande, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 25/2024, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

GIOVANI  
BASTOS  
MORALLES:5  
1747995053

Assinado de forma  
digital por GIOVANI  
BASTOS  
MORALLES:5174799  
5053  
Dados: 2024.05.21  
18:02:52 -03'00'

Ver. Giovani Bastos Moralles  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: ACRESCE ELEMENTOS DE DESPENSA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO GABINETE DO PREFEITO E NAS SECRETARIAS DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 2.057.987,41.**